

RESOLUÇÃO Nº 818/08

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião ordinária realizada em 10 de outubro de 2008, 14 horas, no auditório do LACEN/SESA.

Considerando a Portaria GM n.º 756, de 27 de dezembro de 2005, definindo que as Redes Estaduais e/ou Regionais de Assistência ao Paciente Neurológico na Alta Complexidade serão compostas por Unidades de Assistência de Alta complexidade em Neurocirurgia e Centros de Referência de alta Complexidade em Neurologia.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o cadastramento da Fundação Beneficente Rio Doce, no município de Linhares para realizar serviços de Alta complexidade em Neurocirurgia II.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 13 de outubro de 2008.


ANSELMO TOZI
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde